

## Meta 3 de 2020 – Estimular a conciliação

**Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.**

### Questionário

Para a Meta 3 de 2020, pelo Sistema de Metas Nacionais, serão necessários apenas questionamentos sobre as conciliações pré-processuais, visto que as outras informações serão coletadas no Módulo de Produtividade Mensal.

#### Questionário

Id.	Pergunta	Per.
P3.1	Número total de conciliações pré-processuais realizadas em 2019.	Única
P3.2	Número total de conciliações pré-processuais realizadas no mês de referência.	Mensal

### Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no Tribunal.

### Fórmula de cálculo

Percentual de cumprimento da meta =  $\left(\frac{IC}{ICa+0,02}\right) * 100$ , onde:

- IC = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2020
- ICa = indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números de 2019

O indicador Índice de Conciliação é obtido dividindo o total de sentenças e decisões homologatórias de acordo pelo total de sentenças e decisões proferidas. Com isso, a fórmula do IC fica:

$$IC = \frac{SentCH1^{\circ} + SentCHJE + DecH2^{\circ} + DecHTR + Conciliações\ pré\ processuais}{SentC1^{\circ} + SentCJE + Dec2^{\circ} + DecTR}$$

Onde:

- SentCH1<sup>o</sup> - Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no 1<sup>o</sup> grau
- SentCHJE – Sentenças em conhecimento homologatórias de acordo no Juizado Especial
- DecH2<sup>o</sup> - Decisões homologatórias de acordo no 2<sup>o</sup> grau
- DecHTR – Decisões homologatórias de acordo na Turma Recursal
- Conciliações pré-processuais – Total de conciliações pré-processuais no tribunal
- SentC1<sup>o</sup> - Total de sentenças de conhecimento no 1<sup>o</sup> grau

- SentCJE – Total de sentenças de conhecimento dos Juizados Especiais
- Dec2º - Total de decisões de 2º grau
- DecTR – Total de decisões das Turmas Recursais
- Conciliações pré-processuais – total de acordos pré-processuais realizados, desde que a respectiva homologação não esteja contabilizada nas variáveis SentCH1º, SentCHJE, DecH2º ou DecHTR

## **Esclarecimento da Meta**

A conciliação é um instrumento efetivo de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Ocorre por solução encontrada pelas próprias partes em conversação mediada pelo juiz ou conciliador.

A meta promove a adoção de práticas autocompositivas, como a conciliação e a mediação, considerando sua efetividade com resultados positivos na pacificação social, solução e prevenção de litígios, redução da excessiva judicialização dos conflitos de interesse, e consequente redução do acervo de processos no Poder Judiciário.